



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 144/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a aquisição de um triturador/moedor de resíduos para reciclar entulhos recolhidos pelo município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Constantemente nos deparamos com um problema em nosso Município: a geração de grandes quantidades de resíduos na construção civil seja por construtoras ou pelos cidadãos. Nas últimas décadas o processo de urbanização vem crescendo, aumentando a quantidade de demolições, reformas, reparos, escavações de terrenos ou novas construções. E Pedro Leopoldo está sem local adequado para a deposição dos entulhos.

A construção civil é a maior geradora de resíduo em toda a sociedade, muitas vezes os resíduos são destinados de forma inadequada, depositados em terrenos baldios, vias públicas ou em áreas de preservação ambiental, causando grandes impactos para o meio ambiente e qualidade de vida da população. A aquisição da máquina adequada para triturar diversos tipos de resíduos, traria mais eficiência ao processo de descarte desses materiais em nosso Município, podendo ainda, gerar grande economia aos cofres públicos quando da reutilização dos materiais. Ressalto que existem máquinas onde podem ser colocados metais junto a outros materiais de construção, e o processador faz a separação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador